

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

(PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23083.007555/2026-52)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TIPO DE REQUISIÇÃO

☒ **Consumo** ☒ **Permanente** ☐ **Serviço** ☐ **Obra de Engenharia**

Objeto: Aquisição de material para o curso de auxiliar em administração e hotelaria a serem utilizados nos cursos de qualificação profissional no Município de Nova Iguaçu, conforme a descrição que consta neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, para atendimento dos setores requisitantes.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Aquisição de materiais permanentes e de consumo para a realização de cursos de qualificação profissional de Auxiliar em Administração e Hotelaria, para pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), licitação dos itens desertos do Pregão 90067/2025 (Processo 23083.034686/2025-21) e da Dispensa Eletrônica 113/2025 (Processo 23083.007555/2026-52).

A contratação pretendida visa atender a realização de cursos de qualificação profissional para 1.000 (mil) pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), residentes no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. O projeto abrangerá sete áreas de formação — Refrigeração, Auxiliar de Administração, Beleza, Construção Civil, Hotelaria, Cuidador de Idosos e Manutenção de Celulares —, com oferta de cursos presenciais teóricos e práticos, visando promover a inclusão produtiva, o aumento da empregabilidade e a elevação da renda familiar dos beneficiários.

Este projeto emerge como uma ferramenta fundamental para o combate a vulnerabilidade social e econômica que afeta parte da população do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. As ações delineadas no presente projeto objetivam a promoção da inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade, portanto, constituem o embasamento normativo para a formulação e execução de estratégias voltadas à elevação do patamar socioeconômico dessa população.

A qualificação e inserção no mercado de trabalho proporcionam o fortalecimento da cidadania dessas pessoas e, ao mesmo tempo, retiram-nas da condição de vulnerabilidade social. Com isso é possível um maior desenvolvimento humano e também o fortalecimento do desenvolvimento nesses territórios.

Para a execução do projeto são fundamentais as intervenções estruturais do governo no que diz respeito à qualificação da população juntamente com a universidade e em parceria com associações e organizações locais. Isso porque para a execução do projeto, será crucial construir uma rede de parceiros com a sociedade civil e com o poder público.

Resultados Esperados:

a) Aumento nas taxas de empregabilidade: potencialização das taxas de empregabilidade dos participantes do projeto, refletindo a eficácia das ações de qualificação na preparação para o mercado de trabalho.

b) Melhoria na renda familiar: melhoria da renda familiar dos beneficiários, proporcionando-lhes as habilidades necessárias

para acessar oportunidades de trabalho mais qualificadas e bem remuneradas.

c) Redução das Desigualdades Sociais: redução nas disparidades sociais ao oferecer oportunidades de qualificação específicas para grupos vulneráveis, como jovens, mulheres, idosos, promovendo uma sociedade mais equitativa.

d) Incentivo ao Empreendedorismo e Autonomia: estímulo ao empreendedorismo busca criar um ambiente propício para que os participantes possam iniciar seus próprios negócios, promovendo autonomia financeira e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

e) Ampliação do Acesso à Educação Profissional: ampliar o acesso à educação profissional, especialmente por meio de plataformas online, proporcionando flexibilidade e oportunidades de aprendizado para aqueles que enfrentam restrições geográficas ou de mobilidade.

f) Desenvolvimento de Competências Técnicas e Sociais: desenvolver habilidades técnicas relacionadas às suas áreas de atuação, bem como competências sociais, contribuindo para formação integral e melhor inserção no mercado de trabalho.

g) Criação de Redes de Apoio e Colaboração: implementação de redes de apoio e colaboração entre os participantes, incentivando a troca de experiências e oportunidades de networking que podem potencializar suas trajetórias profissionais.

h) Fortalecimento da Autoestima e Empoderamento: fortalecer a autoestima e o empoderamento dos beneficiários, proporcionando-lhes a confiança necessária para enfrentar desafios e buscar suas aspirações profissionais.

Com o conhecimento adquirido no **Curso de Auxiliar Administrativo**, entendemos que estes alunos serão capazes de contribuir para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, capacitando pessoas por meio de processos de construção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico da região, articulando processos de democratização e justiça social.

Esse curso de Auxiliar Administrativo aspira “uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte dos estudantes; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais.”

Ciente das necessidades econômicas e sociais da região, o curso está pautado nos seguintes princípios norteadores:

- Reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como o ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas;
- Compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas potencialidades;
- Comprometimento com o ensino público de qualidade, pautado no princípio da inclusão.

Um curso de **Noções de Hotelaria** é útil para quem deseja trabalhar ou aprimorar conhecimentos no setor hoteleiro, seja em hotéis, resorts, pousadas ou áreas relacionadas como eventos e turismo. Ele oferece conhecimentos e habilidades essenciais para o atendimento ao cliente, gestão de hospedagem, planejamento de eventos e outras áreas do setor, além de abrir portas para oportunidades de carreira e empreendedorismo.

O curso de noções de hotelaria é uma formação que capacita os estudantes para atuar no dinâmico setor de serviços de hospedagem. Ao longo do curso, os alunos têm a oportunidade de adquirir conhecimentos teóricos e práticos em áreas fundamentais para a gestão eficiente de instalações hoteleiras. A diversidade de temas abordados no curso não apenas prepara os profissionais para terem uma ampla noção de como gerenciar operações hoteleiras, mas também os capacita a entender as necessidades e expectativas dos hóspedes, promovendo assim um serviço de qualidade e excelência na experiência do cliente.

II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possuem somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Para os critérios de sustentabilidade, observando o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª ed. Brasília: AGU, setembro, 2023), devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reciclado, biodegradável, atóxico, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e ministração dos cursos e imprescindíveis para oferecer condições adequadas de trabalho no desempenho das atividades durante o curso de formação e com esta aquisição será garantida uma estrutura mínima e de qualidade aos alunos que serão atendidos. Trata-se de material muito relevante para o apoio das atividades de ensino.

Considerando que o processo de ensino e aprendizagem dos alunos requer naturalmente um maior esforço intelectual de concentração e atenção, sendo assim, é importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação e a necessidade de materiais em quantidade e qualidade adequada para serem utilizados durante a ministração das aulas.

A contratada deverá fornecer os itens solicitados em perfeito estado de conservação e conforme descrição do processo de compra. Desta forma, a contratada deve possuir produtos de qualidade em consonância com as normas técnicas e com o padrão de qualidade encontrado nas grandes empresas de fornecimento de aparelhos e equipamentos para esportes.

A equipe de planejamento entende que para a aquisição do(s) produto(s) tem-se como apropriada, ao verificarmos que o(s) material(is) em questão referem-se a produto(s) com ampla disponibilidade no mercado, sendo possível sua aquisição em qualquer tempo, passíveis de padronização, ou seja, não estão a exigir grandes inovações ou variações em suas características para que possam vir a atender a necessidade da Administração. Assim temos que o(s) material(is) em questão podem ser definidos como **bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Estudo, mediante descrição usual de mercado dos materiais a serem licitados. Por conseguinte, enquadra-se no disposto no artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133, de 2021.**

A solução escolhida, para que seja eficaz, deverá atender aos seguintes requisitos:

- Os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível;

- O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Campus Nova Iguaçu – Nova Iguaçu, localizado na Avenida Governador Roberto Silveira sem número – Moquetá – Nova Iguaçu / RJ, Tel: (21) 3812-9524 e 26629-7036. Servidor do setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços: Geraldo Fernando Pí-nheiro Dias, e-mail: geraldopinheiro@gmail.com

TODA E QUALQUER ENTREGA DEVERÁ ser prévia e obrigatoriamente agendada, seja por Empresa Fornecedora ou Transportadora Contratada, de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas nos telefones (21)3812-9524 / 26629-7036.

No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito a UFRRJ tal ocorrência, através do e-mail: geraldopinheiro@gmail.br. A comunicação da Contratada deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, na qual deverá informar os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e indicar uma nova data para entrega que não poderá ocorrer em prazo superior a 10 dias.

– Todos os materiais fornecidos deverão obedecer às especificações constantes no Edital de licitação, Termo de Referência e seus respectivos Anexos.

Sobre os Critérios de Sustentabilidade Ambiental podemos informar que:

De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Os produtos devem ser entregues em embalagens limpas.

A contratada deve utilizar meios de transporte devidamente higienizados, com funcionários uniformizados para as entregas.

As embalagens devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);

Os produtos deverão ser entregues em caixas ou embalagens apropriadas, que não estejam rasgadas, amassadas ou sujas. As operações de descarga do veículo serão executadas na parte externa do estabelecimento;

Também são requisitos para esta contratação que a empresa contratada atenda as especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar, assim como as normas ABNT, ANVISA, MAPA e demais normas legais que envolvam esta contratação.

A UFRRJ se reserva o direito de não receber produtos que sejam entregues fora das especificações deste Estudo Técnico Preliminar e do acondicionamento adequado, de acordo com a proposta da licitante vencedora.

Toda empresa quando da entrega dos materiais deve obrigatoriamente informar na nota fiscal: número do empenho ou o número do pedido de origem, prazo de validade do material.

O fornecimento deverá ser realizado no local estabelecido, quando da emissão das notas de empenho, mediante solicitação formal da UFRRJ, na forma e condições fixadas no futuro Edital.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Não foram encontradas outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica. Dessa forma, para o atendimento da presente demanda no momento, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é justamente a aquisição destes insumos no setor privado.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO:

Conforme explicitado no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar, esta demanda visa atender ao Projeto de Qualificação Profissional para o Município de Nova Iguaçu.

O profissional formado pelo Curso de Auxiliar Administrativa assume um papel abrangente, lidando com processos internos e apoiando a diferentes setores, como financeiro, recursos humanos e atendimento ao cliente. Suas tarefas incluem organizar documentos, auxiliar no controle de pagamentos, gerenciar planilhas e dar suporte às demandas operacionais da empresa.

Um curso de auxiliar administrativo é uma porta de entrada para o mercado de trabalho, oferecendo habilidades e conhecimentos práticos para atuar em diversas áreas administrativas de empresas e organizações. Além de abrir portas para o mercado de trabalho, o curso também proporciona crescimento profissional, permitindo que o profissional avance para

cargos de maior responsabilidade com experiência e qualificações adicionais.

Funções Principais de um Auxiliar Administrativo:

Digitação de documentos (atas, memorandos, relatórios, cartas) ; Criação de planilhas e apresentações em PowerPoint ; Organização de eventos corporativos (reuniões, workshops) ; Gerenciamento de arquivos e materiais do escritório; Manutenção dos registros e cotações de estoque ; Execução de pagamentos e emissão de boletos e notas fiscais ; Sugestão de novos métodos administrativos

Assistência em treinamentos de novos funcionários ; Promoção de procedimentos de segurança ; etc.

O curso de noções de hotelaria é um investimento valioso para quem busca uma carreira promissora e desafiadora no setor de hospedagem, oferecendo conhecimentos técnicos, habilidades de gestão e oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal.

As funções de um auxiliar de hotel abrangem uma variedade de tarefas, incluindo atendimento a hóspedes, limpeza e manutenção de quartos, organização de espaços comuns, apoio em serviços de restaurante e eventos, e tarefas administrativas e de suporte para garantir o bom funcionamento e a satisfação dos clientes.

Os alunos vão ter noções de Atendimento ao Cliente, como por exemplo:

Receber e direcionar hóspedes, fornecendo informações sobre os serviços do hotel.

Auxiliar no processo de check-in e check-out.

Responder a dúvidas e fornecer assistência, como ajudar com bagagens.

Prestar assistência para garantir que os hóspedes se sintam confortáveis e bem cuidados.

Para haver uma qualificação minimamente estruturada, a infraestrutura necessária envolve, principalmente, o ambiente de estudo com salas de aula adequadas, espaços de convivência, laboratórios, bibliotecas e espaços para atividades práticas e lúdicas, visando melhorar o aprendizado, a socialização, a criatividade e o desempenho acadêmico dos alunos. Além disso, é fundamental a infraestrutura tecnológica, com acesso à internet, plataformas de ensino online, recursos digitais e ferramentas para diferentes métodos de aprendizagem.

Os materiais solicitados possuem as mais diversas aplicações para os diversos ambientes que envolvem esta capacitação.

Após a conclusão do **curso de auxiliar administrativo** entendemos que este aluno vai estar capacitado a atuar nos mais variados tipos de organizações, adaptando-se aos diversos modelos de gestão e executando rotinas administrativas com a ética, comprometimento e eficiência.

O curso também visa a estimular o espírito empreendedor de forma a contribuir para a formação de profissionais capazes de auxiliar no desenvolvimento da região e capacitar o profissional para o uso de diversas técnicas de gestão.

Estimular a visão crítica frente às demandas organizacionais, favorecendo a implementação de ferramentas práticas e coerentes com as particularidades de cada tipo de organização, cliente e setor.

Benefícios de um curso de auxiliar administrativo:

- Entrada no mercado de trabalho pois o curso prepara o aluno para atuar em funções administrativas essenciais em diferentes setores, como empresas privadas, órgãos públicos, hospitais e ONGs.
- Desenvolvimento de habilidades pois o curso aborda desde a organização de documentos e correspondências até o atendimento ao cliente e o uso de ferramentas tecnológicas.

- Aumento da empregabilidade pois com o certificado de auxiliar administrativo, o profissional se torna mais competitivo no mercado de trabalho, aumentando suas chances de contratação.
- Crescimento profissional pois o curso fornece uma base sólida para o desenvolvimento de carreira, com a possibilidade de ascensão a cargos maiores.
- Aprimoramento de competências já que o curso desenvolve habilidades de comunicação, organização, atendimento ao cliente e resolução de problemas, importantes para o dia a dia de trabalho.
- Conhecimento sobre diferentes áreas já que o auxiliar administrativo pode atuar em áreas como finanças, recursos humanos, logística e marketing, ampliando suas oportunidades.

Já em relação ao **Curso de Hotelaria** podemos inferir que o curso de auxiliar em hotelaria proporciona competências práticas e teóricas essenciais para o dia a dia de um meio de hospedagem, como organização, atendimento, higiene e segurança. Os benefícios incluem a melhoria na qualidade dos serviços prestados, o desenvolvimento de habilidades de comunicação e atendimento ao cliente, a abertura de portas para o mercado de trabalho no setor turístico e o potencial para crescimento profissional.

Benefícios do curso de auxiliar em hotelaria:

Compreensão das atividades diárias, desde a limpeza e organização de quartos até o atendimento ao hóspede.

Conhecimento sobre a estrutura organizacional e o funcionamento de diferentes departamentos de um hotel, como governança, lavanderia e serviços de apoio.

Desenvolvimento de habilidades de comunicação e conduta para garantir o conforto e a satisfação dos hóspedes.

Noções sobre normas sanitárias, segurança do trabalho e boas práticas no ambiente hoteleiro.

Benefícios para o profissional:

O curso prepara para diversas funções no setor de hospedagem, aumentando as chances de encontrar emprego no dinâmico mercado hoteleiro e de turismo.

O participante adquire conhecimentos que o diferenciam e o tornam mais apto a atuar em um setor competitivo.

O aprendizado em hospitalidade e gestão hoteleira pode ser a chave para a progressão de carreira e a elevação do potencial profissional.

Representa um bom ponto de partida para quem deseja entender as atividades dentro de um hotel e iniciar uma carreira na área.

Em relação a qualificação econômica- financeira entendemos, s.m.j., que os documentos contábeis do último ano e aferição do Patrimônio Líquido de 10% do valor total estimado da contratação formam um conjunto de dados e informações compatíveis com a natureza e as características/especificidades do objeto, sendo capazes de aferir a capacidade financeira do licitante, em relação aos compromissos que terá de assumir, caso lhe seja adjudicado o contrato.

Também entendemos que para fins de aferição da capacidade econômica do licitante, é o bastante aferir os índices nos demonstrativos do último exercício social, posto que são os mais atualizados e se sobrepõem àqueles apurados no exercício pretérito.

Em relação a qualificação técnica há observações quanto a comprovação de capacidade de fornecimento por parte da empresa participante do certame e algumas exigências legais

por conta do objeto a ser licitado.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A estimativa de material a serem utilizados nas capacitações se encontram detalhadas no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2025, cujo objeto é a Realização de cursos de qualificação profissional para 1.000 (mil) pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), residentes no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. O projeto abrangerá sete áreas de formação — Refrigeração, Auxiliar de Administração, Beleza, Construção Civil, Hotelaria, Cuidador de Idosos e Manutenção de Celulares —, com oferta de cursos presenciais teóricos e práticos, visando promover a inclusão produtiva, o aumento da empregabilidade e a elevação da renda familiar dos beneficiários.

A metodologia de trabalho será baseada na educação para o trabalho, onde os trabalhadores terão a oportunidade de se familiarizar com um conjunto de técnicas relacionadas às suas atividades, ao mesmo tempo em que compreendem o processo como um todo, em uma abordagem politécnica. Esse processo ocorre através da aprendizagem prática, em que os trabalhadores aprendem com aqueles que já possuem experiência e têm a chance de experimentar em situações concretas.

Para alcançar os objetivos estabelecidos no projeto foi definida como principal meta a realização dos cursos de qualificação. A primeira etapa será a preparação e mobilização, sendo preciso definir a equipe, os articuladores territoriais, bem como promover a formação de toda a equipe.

Os cursos serão realizados em parcerias com igrejas, templos e associações comunitárias, na região.

A seleção dos alunos se dará por inscrição e divulgação em parceria com as instituições parceiras, priorizando os estudantes em situação de vulnerabilidade social, sendo obrigatório o cadastro no CadÚnico.

O levantamento das quantidades teve como base a lista de materiais apresentada no Plano de Trabalho deste Projeto .

A quantidade de material estimado tomou por base a quantidade de alunos a serem atendidos nos cursos que são:

Curso de Auxiliar de Administração para 75 pessoas, distribuídas em 3 turmas com 25 alunos em cada turma, com carga horária de 96h cada turma, no município de Nova Iguaçu.

Curso de Hotelaria para 125 pessoas, distribuídas em 5 turmas com 25 alunos em cada turma, com carga horária de 96h cada turma, no município de Nova Iguaçu.

A estimativa de uso de todos os itens é para exercício 2025 e 2026, este quantitativo foi originado com base de necessidade dos cursos , atendendo suas demandas de teoria e prática do curso que será ministrado.

A estimativa das quantidades foram indicadas, no formulário de solicitação da demanda, pelo requerente responsável por realizar o planejamento da realização desta capacitação.

Item	Catmats	Especificações	Unidade de Fornecimento	Quant. Mínima a ser solicitada	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
01	607314	Tela Projeção, Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto, Material: Tecido Vinil, Tipo Fixação: Teto, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico, Tipo Tela: Retrátil/Tensionada, Tensão Entrada: 220 V, Tamanho Tela: 119 POL	Unidade	1	3	R\$ 1.002,66	R\$ 3.007,98
02	465618	Suporte Fixação Projetor, Material: Aço Carbono, Tipo: Universal, Tratamento Superficial: Anticorrosivo, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Branca, Características Adicionais: Sistema Anti-Furto, Aplicação: Fixação Projetor Multimídia, Altura: 30 A 80 CM	Unidade	1	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
Valor Total R\$						R\$ 3.544,98	

VI ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Conforme orientação do art. 5º da IN 73/2020 SLTI/MPOG e suas alterações, utilizou-se os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/panneldeprecos;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Catmats	Especificações	Unidade de Fornecimento	Quant. Mínima a ser solicitada	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
01	607314	Tela Projeção, Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto, Material: Tecido Vinil, Tipo Fixação: Teto, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico, Tipo Tela: Retrátil/Tensionada, Tensão Entrada: 220 V, Tamanho Tela: 119 POL	Unidade	1	3	R\$ 1.002,66	R\$ 3.007,98
02	465618	Suporte Fixação Projetor, Material: Aço Carbono, Tipo: Universal, Tratamento Superficial: Anticorrosivo, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Branca, Características Adicionais: Sistema Anti-Furto, Aplicação: Fixação Projetor Multimídia, Altura: 30 A 80 CM	Unidade	1	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
Valor Total R\$						R\$ 3.544,98	

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL:

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Para o objeto em questão o critério de aceitação poderá ser o de menor valor por item, pois não há prejuízo ao conjunto da solução e os mesmos são ofertados por diversas empresas no mercado.

A teor do § 2º, incisos I, II e III do art. 40 da Lei 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que viável, o princípio do parcelamento do objeto, o qual pode ser formal ou material. Porém, o cumprimento de tal princípio deve orientado, basicamente, em três fatos distintos: natureza do objeto, economicidade e gestão do objeto.

Assim sendo, verifica-se aqui que, tecnicamente, o escopo contratual é divisível. Segundo Súmula nº 247, o parcelamento é a regra, a menos que haja justificativas técnicas ou econômicas, unicidade do objeto, inviabilidade operacional e dificuldade de se atribuir futuras responsabilidades, perda da economia de escala ou aumento no custo final).

Essa decisão foi tomada tendo considerado que há 4 métodos para proceder o parcelamento do objeto da licitação:

- a) realização de licitações distintas, uma para cada parcela do objeto (parcelamento formal);
- b) realização de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um lote (ou grupo de itens) distinto

(parcelamento formal);

c) realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que as licitantes disputem o certame em consórcios (parcelamento material);

d) realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material).

Dentre os métodos analisamos entendemos que o parcelamento material sugerido no item "a", é o que se ajusta ao objeto pretendido.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esta demanda está correlacionada a conclusão dos procedimentos de captação de recursos ,através do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 6/2025 , constantes no processo 23083.069649/2024-53.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO:

De acordo com a Deliberação da UFRRJ nº 15 de 23 de março de 2012, Art. 2º - A Universidade, com autonomia administrativa, didático-científica e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, é regida pela legislação federal pertinente, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Geral e demais normas subsidiárias que com esses não conflitem. § 1º - A autonomia administrativa consiste em: I - elaborar e reformar o próprio Estatuto e o Regimento Geral; II - aprovar os regimentos de suas unidades; III - normatizar os processos de escolha de dirigentes. § 2º - A autonomia didático-científica consiste em: I - estabelecer sua política de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento de produtos e processos, de inovação tecnológica e de prestação de serviços à sociedade; II - criar, organizar, modificar e extinguir cursos, observadas as exigências do meio social, econômico e cultural; III - estabelecer os projetos pedagógicos dos seus cursos; IV - estabelecer o seu regime escolar e didático; V - fixar critérios para seleção, admissão, avaliação, habilitação e transferência de alunos; VI - conferir graus, diplomas, títulos e dignidades universitárias; VII - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio social, econômico e cultural. § 3º - A autonomia de gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste em: I - administrar seu patrimônio; 3 II - gerir subvenções, doações e legados, cooperação financeira e patrimonial proveniente de convênios com entidades públicas e privadas; III - elaborar seu orçamento de acordo com as necessidades da Instituição; IV - administrar seus recursos orçamentários e financeiros.

Esta demanda se encontra pautada no Projeto de Qualificação Profissional para o Município de Nova Iguaçu.

Conforme a lógica instituída pelo Decreto no 10.947/2022, os DFDs são confeccionados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e constituem a base do plano de contratações anual (art. 8º).

Conforme preconiza a nova Lei de Licitações, em seu art. 12, caput, inciso VII, que exige a demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA, esta demanda se encontra cadastrada no PCA 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 29427465000105-0-000001/2026

II) Data de publicação no PNCP: 07/05/2025

III) Id do item no PCA: 17071 e 17072

IV) Classe/Grupo: 6730 e 5340

V) Identificador da Futura Contratação: 153166-86/2026

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL:

Um dos resultados pretendidos é capacitar os alunos a atuarem como cabeleireiro, em salões de beleza, no tratamento de cabelos e demais atividades na área de estética. O curso, além de profissionalizar o aluno, incentiva sua atitude autônoma e exploratória diante do universo de beleza.

Entendemos que através desta capacitação o aluno poderá pretear desenvolver atividades no mercado formal e ou informal e conseqüentemente ter a sua própria geração de renda e inclusão no mercado de trabalho, para homens e mulheres com grau mínimo de escolaridade que não tem condições de ingressarem em cursos de nível superior, dando a oportunidade de serem profissionalizados e preparados para o mercado de trabalho formal e informal.

Existe uma grande demanda por profissionais qualificados nessa área de cuidador de idoso pois a população idosa tem crescido em todo o mundo, e isso tem gerado uma grande necessidade de cuidadores especializados. Portanto, quem se qualifica em um curso de cuidador de idoso tem mais chances de encontrar emprego e crescer profissionalmente. Além disso, o curso cuidador de idoso pode ser uma oportunidade para quem quer fazer a diferença na vida das pessoas. O cuidado com a terceira idade exige sensibilidade, paciência e dedicação, e quem escolhe essa profissão tem a chance de impactar positivamente a vida dos idosos e de suas famílias.

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Atender a comunidade por meio de espaços de desenvolvimento da prática educacional;

Melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Adquirir de forma mais vantajosa materiais que supram a necessidade institucional, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros;

Evitar aquisições por meio de dispensa de licitação;

Garantir o atendimento das demandas assistenciais atendendo da melhor forma possível aos alunos do projeto, além do que é descrito no item 01 deste ETP.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO:

Não se configura necessária qualquer atividade referente à adequação do ambiente que será ministrado o curso para que a contratação surta seus efeitos, uma vez que já possui todas as acomodações para armazenamento e utilização dos itens aqui licitados.

Não há necessidade também de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, pois a equipe técnica em questão já realizou a gestão e fiscalização de outros contratos da mesma natureza.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Para mitigar possíveis impactos ambientais esta administração observará e cobrará integralmente da contratada o cumprimento da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A comprovação de atendimento dos critérios de sustentabilidade poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações e anexos citados acima consideramos que o presente estudo técnico preliminar evidenciou que é viável a presente contratação a fim de atender as demandas do projeto, portanto essa contratação faz-se necessária na medida que tal aquisição é de suma importância para a melhoria na qualidade de vida, no trabalho a ser desenvolvido e para atender as necessidades da comunidade atendida pelo projeto.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento da Contratação, salvo maior juízo, se posiciona favorável ao atendimento das demandas solicitadas.

Equipe de Planejamento da Contratação

Atestamos a veracidade das informações relativas à necessidade, finalidade e estimativa dos materiais requeridos. Declaramos ainda que está de acordo com a legislação vigente que rege a matéria, devendo o mesmo fazer parte integrante do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Responsáveis:

RULIAN EMMERICK, SIAPE 3929026, como Integrante Administrador da Equipe de Planejamento;

DANIELE DA ROCHA FARIA, SIAPE 1040334, como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento;

LUCÉLIA LOPES FANDIÑO, SIAPE 1991322, como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento;

MARCIO SILVA BASTOS, SIAPE 2013519, como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento;

ALEXANDRO JUSTINO LEÔNIO, SIAPE 2010167, como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 40/2026 - DL (12.28.01.11.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 09:38)

ALEXANDRO JUSTINO LEONCIO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCPL (12.28.01.00.74)

Matrícula: ###101#7

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 10:04)

DANIELE DA ROCHA FARIA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCE/IM (12.28.01.00.00.84)

Matrícula: ###403#4

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 11:55)

LUCELIA LOPEZ FANDINO

AUX EM ADMINISTRACAO

CPACS (12.28.01.00.83)

Matrícula: ###913#2

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:38)

MARCIO SILVA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DL (12.28.01.11.02)

Matrícula: ###135#9

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 19:03)

RULIAN EMMERICK

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CoordCGD/ITR (12.28.01.00.00.00.14)

Matrícula: ###290#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 40, ano: 2026, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: 08/07/2026 e o código de verificação: **a99f70661f**